



# Informação

Projeto de Resolução n.º 393/XIV/1.ª (BE) — Programa Extraordinário de Recuperação Económica e Social para o Município de Ovar relativamente à pandemia Covid-19;

Projeto de Resolução n.º 403/XIV/1.ª (PSD) — Recomenda ao Governo a adoção de medidas excecionais de apoio social e recuperação económica para o Município de Ovar, relativas à situação epidemiológica do novo Corona Vírus — Covid 19;

Projeto de Resolução n.º 413/XIV/1.ª (CDS-PP) — Apoios específicos para o concelho de Ovar no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID 19;

Discussão realizada nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de 17 de junho de 2020



- 1. As Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados dos Grupos Parlamentares (GP) do BE, do PSD e do CDS-PP tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, os Projetos de Resolução n.ºs 393/XIV/1.ª(BE) «Programa extraordinário de recuperação económica e social para o município de Ovar relativamente à pandemia Covid-19», 403/XIV/1.ª (PSD) «Recomenda ao Governo a adoção de medidas excecionais de apoio social e recuperação económica para o município de ovar, relativas à situação epidemiologica do novo coronavirus COVID 19» e 413/XIV/1.ª (CDS-PP) «Apoios específicos para o concelho de Ovar no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID 19», ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
- 2. O Projeto de Resolução n.º 393/XIV/1.ª (BE) deu entrada na Assembleia da República a 13 de abril de 2020 e baixou à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação (CEIOPH) a 16 do mesmo mês, sendo posteriormente redistribuído à Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS) a 3 de junho. Por outro lado, o Projeto de Resolução n.º 403/XIV/1.ª (PSD) deu entrada na Assembleia da República a 27 de abril de 2020 e baixou à CTSS a 29 do mesmo mês, em conexão com a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) e a CEIOPH. Já o Projeto de Resolução n.º 413/XIV/1.ª (CDS-PP) deu entrada na Assembleia da República a 29 de abril de 2020 e baixou à Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS) no dia seguinte, 30 de abril, também em conexão com a COF e a CEIOPH.
- 3. Todas as iniciativas elencadas foram apresentadas ao abrigo do disposto na alínea *b)* do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
- 4. Os Projetos de Resolução aqui em causa contêm uma exposição de motivos, assim como uma designação que traduz genericamente os respetivos objetos.



- 5. Nos termos do artigo 128.º do RAR, não tendo sido solicitado por nenhum Grupo Parlamentar que a respetiva discussão se realizasse em reunião plenária, a mesma teve lugar na reunião da CTSS de 17 de junho de 2020, nos seguintes termos:
  - A Senhora Deputada Carla Madureira (PSD), que na qualidade de ovarense deu conta da experiência vivenciada no município, assim como recordou que o seu Grupo Parlamentar apresentara o Projeto de Resolução n.º 403/XIV/1.ª já em abril, que se prendia com a cerca sanitária fixada no concelho de Ovar, devido à existência de perigo para a saúde pública, nomeadamente do risco de contágio da doença COVID-19. Lembrou que os cidadãos moradores neste concelho sofreram as consequências do seu isolamento do resto do país em momento anterior à declaração do Estado de Emergência. Salientou em particular o sector empresarial, que sofreu graves prejuízos com o encerramento das empresas, a impossibilidade de escoar os seus produtos, a perda de clientes para empresas concorrentes a operar noutros concelhos e a impossibilidade de receber trabalhadores residentes nos concelhos vizinhos.

Desta forma, relembrou o papel importante que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), as forças de segurança, os profissionais de saúde e os voluntários que integraram o Gabinete de Crise criado pela Câmara Municipal de Ovar e que tiveram um papel importante na contenção e mitigação da situação de transmissão comunitária da doença COVID-19.

Por fim, sublinhou que a situação vivida pelos moradores do concelho de Ovar foi distinta da vivida pelos restantes portugueses, devendo nessa ótica ser encontrada uma forma justa de diferenciar positivamente estes cidadãos. Concluiu agradecendo aos GP do CDS-PP e do BE a apresentação das respetivas iniciativas, apelando ainda à consensualização de um texto único entre todos os proponentes.

 Usou então da palavra o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP), que relembrou que a discussão do projeto de resolução apresentado pelo



seu Grupo Parlamentar em 29 de abril era feita num contexto diverso daquele que motivara a apresentação da iniciativa.

Assim, mencionou que o Projeto de Resolução n.º 413/XIV/1.ª (CDS-PP) visava um conjunto de medidas a aplicar no âmbito da cerca sanitário imposta aos habitantes do concelho de Ovar durante dois períodos consecutivos.

Realçou que o distanciamento temporal permitira aferir que o município de Ovar fora o único no país onde se revelara necessário implementar medidas sanitárias adicionais. Como tal, verificava-se quanto a este concelho uma realidade excecional face ao resto do país, merecendo por essa razão uma atenção reforçada. Sublinhou a este respeito que o facto de Ovar ser um concelho com especial enfoque no sector industrial levara a que fosse fortemente afetado pelo encerramento de empresas. Registou que havia trabalhadores que não estavam a receber a totalidade dos apoios referentes ao segundo período da cerca sanitária, existindo ainda casos em que a Segurança Social solicitara a devolução de verbas já entregues, tendo emitido aliás as respetivas guias, já recebidas por muitos dos beneficiários. Por último, fez ainda alusão ao limitado período de abertura das farmácias de serviço, o que levantava problemas na assistência à população.

Sugeriu então que, com a concordância dos restantes Grupos Parlamentares, fosse realizada, até à semana seguinte, uma compilação das medidas incluídas nos três projetos de resolução de modo a excluir as medidas que, pelo decurso do tempo, não tivessem utilidade, e adicionando, por outro lado, novas medidas que se mostrassem necessárias no contexto atual.

Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que começou por registar a especificidade das medidas impostas no concelho de Ovar e afirmou que a iniciativa do seu Grupo Parlamentar visava a implementação de um programa de recuperação económica e social específico (com financiamento de respostas sociais e assistência às pequenas e médias empresas), com vista à manutenção de postos de trabalho, majoração de



apoios, pagamento de baixas médicas por isolamento profilático, entre outras medidas. Concordou com o **Senhor João Pinho de Almeida (CDS-PP)** quanto ao absurdo da situação referente ao envio de guias de reposição pela Segurança Social de apoios já entregues e afirmou que o seu Grupo Parlamentar estaria disponível para encontrar uma redação conjunta dos três projetos de resolução em discussão.

- Posto isto, tomou da palavra o Senhor Deputado Hugo Oliveira (PS), que admitiu a delicadeza da situação vivida em Ovar, que merecera a atenção imediata do Governo. Contudo, discordou que a Segurança Social não estivesse a providenciar os apoios previstos no âmbito do isolamento profilático, frisando que os pagamentos a 100% estavam garantidos. Por outo lado, destacou que os Grupos Parlamentares tinham reconhecido que algumas das medidas preconizadas nas suas iniciativas já haviam sido implementadas pelo Governo em todo o país. Embora manifestando que o GP do PS estaria sempre disponível para apoiar medidas de discriminação positiva balizadas pelo Orçamento de Estado, mencionou que não se poderia arriscar uma discriminação negativa relativamente aos restantes concelhos limítrofes onde de igual modo muitas empresas haviam encerrado a sua atividade, devendo identificar-se as que tinham sido afetadas e quais as respostas que o Estado podia efetivamente albergar, sem esquecer que algumas dessas soluções estavam já consagradas no Programa de Estabilização Económica e Social (PEES) aprovado pelo Governo.
- De seguida, foi concedida a palavra à Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), que defendeu que seria positivo que os Grupos Parlamentares procurassem obter uma redação única das várias iniciativas legislativas, que tivesse em conta a realidade existente, mas também os desenvolvimentos verificados nas últimas semanas. Lamentou que os trabalhadores residentes em Ovar e que exerciam a sua atividade laboral fora do concelho não tivessem acesso a qualquer apoio até aquele momento e referiu igualmente que deveria ser garantida a remuneração a 100% para estes trabalhadores, já que tinham ficado impedidos de exercer a sua profissão, invocando uma pergunta dirigida



pelo seu Grupo Parlamentar ao Governo sobre esta matéria que ainda não obtivera resposta.

- Novamente no uso da palavra, a Senhora Deputada Carla Madureira (PSD), voltou a salientar que o concelho de Ovar deveria ter uma atenção especial, em função da situação excecional e sem paralelo no país que se verificou neste concelho, o que requeria medidas excecionais. Era assim necessário olhar para este território e perceber que estes trabalhadores continuavam sem receber, constatando que a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) anunciara que o problema estava resolvido, o que não correspondia à verdade: a verdade é que havia casais trabalhadores e não só a receber pouco mais que a remuneração mensal mínima garantida (RMMG) e a experienciar situações dramáticas. Aludiu ainda ao encerramento das urgências hospitalares, dos centros de saúde e das farmácias de serviço durante o período noturno. Finalmente, informou ainda que o GP do PSD estava de acordo com a elaboração de um texto conjunto.
- O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) referiu então que a situação excecional vivida em Ovar não deixara de o ser porquanto as medidas haviam sido estendidas ao resto do país, até porque a cerca sanitária precedera a declaração do Estado de Emergência. Reforçou a distinção entre as empresas sediadas no município de Ovar que tinham sido encerradas e a situação de trabalhadores residentes no município impossibilitados de exercer a sua atividade profissional fora do concelho. Depois, sinalizou que o PEES não tinha o exclusivo das medidas aprovadas durante este período, já que todas as forças partidárias tinham apresentado iniciativas (projetos de lei e de resolução e alterações a propostas de lei do Governo) nesse sentido, o que porém não impedia que ainda subsistissem problemas neste âmbito, apelando a que estes pudessem ser resolvidos, já que apresentavam um grande impacto nos orçamentos familiares, em especial o pedido de devolução de algumas das transferências concretizadas.
- Já o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) reconheceu que, naquele momento, vários pontos incluídos na iniciativa do seu Grupo Parlamentar se



encontravam desatualizados e deveriam ser excluídos da versão final, acrescentando que tanto melhor se alguns dos problemas já haviam sido solucionados com propostas aplicadas a todo o país, e dando conta que também haviam tomado conhecimento dos pedidos de devolução já mencionados pelos demais proponentes. A este propósito, manifestou a disponibilidade do GP do BE para, em conjunto com os restantes Grupos Parlamentares, aditar novas medidas consentâneas com a atualidade do tema e que devessem constar da redação conjunta dos projetos de resolução e indicou que seriam os **Senhores Deputados Moisés Ferreira (BE) e Nélson Peralta (BE)** a acompanhar preferencialmente esta matéria, na qualidade de eleitos pelo círculo eleitoral de Aveiro.

- Por fim, o Senhor Deputado Hugo Oliveira (PS) assinalou que, embora compreendesse a posição assumida pelos Senhores Deputados residentes no concelho de Ovar, algumas matérias refletidas pelos mesmos caíam no escopo de outras Comissões Parlamentares, nomeadamente da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, e não deveriam ser Relativamente ao impacto sentido pelas IPSS no abordadas nesta sede. concelho de Ovar, referiu que não havia qualquer discrepância entre a sua situação e a das várias IPSS do país, uma vez que foram todas fortemente afetadas. Paralelamente, frisou que, no que se refere ao sector empresarial, deveriam ser claramente identificadas as empresas que foram particularmente afetadas pela situação sanitária em Ovar, de modo a criar medidas de apoio às mesmas, rejeitando que algumas empresas encerradas em Ovar tivessem sofrido um impacto económico mais significativo do que outras empresas nacionais do mesmo ramo de atividade encerradas durante idêntico período, exemplificando com ginásios e hotéis. Por fim, referiu que o GP do PS estava disponível para a adoção de um texto de substituição que contemplasse uma diferenciação positiva direcionada às empresas particularmente afetadas pela cerca sanitária de Ovar.
- Finda a discussão, o Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social, Deputado Pedro Roque, verificou que todos os Grupos Parlamentares



se mostraram disponíveis para tentar alcançar um texto de substituição, solicitando aos proponentes que diligenciassem nesse sentido.

- A discussão foi gravada em suporte <u>áudio</u><sup>1</sup> e a respetiva gravação constitui parte integrante da presente informação, dispensando-se assim o seu desenvolvimento nesta sede.
- 6. Realizada a discussão dos Projetos de Resolução n.º 393/XIV/1.ª (BE), 403/XIV/1.ª (PSD) e 413/XIV/1.ª (CDS-PP), remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 19 de junho de 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Entre os minutos 7:40 e 40:08 da gravação áudio da reunião da Comissão de Trabalho e Segurança Social de quarta-feira,17 de junho de 2020